

h
JW
JW

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2015.

No dia vinte e dois de Julho de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião en substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram dezoito horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Sandra Isabel da Silva Neves.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando o “Centro Social e Paroquial de Sobrado” pelo brilhante Sarau Desportivo que organizou no passado dia 10 de Julho.

Felicitou a “Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura” pela actividade que está a desenvolver na sua Escola de Música.

Felicitou a “Associação Aventuras de Paiva” pela realização do troféu Ibérico de “Motocross e Quad Cross”.

Deu nota da conferência de imprensa realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho no passado dia 17 de Julho, a propósito da decisão tomada pelo Governo referente à construção do traçado do IC35 de Rans até Entre-os-Rios. Disse que foi assinado o lançamento da obra até Rans, e que já tinha manifestado a sua opinião contrária, porque

achava que a obra deveria ser executada na totalidade devido à sinistralidade que se verifica da via existente.

Informou que a ligação da EN 222-1, das Lavagueiras a Canedo, ficou remetida para além de 2019, e que o Presidente da “Infraestruturas de Portugal” já tinha assumido que este não era um investimento prioritário.

Anunciou que para defender o interesse da construção da EN 222-1 e do IC35, iriam fazer uma marcha lenta no dia 23 de Agosto, de Canedo a Penafiel.

Relativamente à fissura na Ponte de Entre-os-Rios, disse que foi informado pela “Infraestruturas de Portugal” que não era caso para alarme.

Informou que a ETAR de Fornos foi inaugurada com a presença do Sr. Ministro do Ambiente, numa cerimónia organizada pela empresa “Águas do Norte”, que convidou a Câmara Municipal de Castelo de Paiva a estar presente.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

Associou-se aos parabéns endereçados à “Associação Aventuras de Paiva” pela realização do troféu Ibérico de “Motocross e Quad Cross”.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o “CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva e Popular de Fornos”, pela vitória por equipas conseguida pela sua secção de pesca desportiva no recente campeonato nacional.

Informou que esteve presente na cerimónia de abertura da “II Mostra de Coleccionadores e Associações”, em Pedorido, organizada pelo “Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras”, com o apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal.

Felicitou o Rancho Folclórico de Bairros pela organização do “XVIII Festival de Folclore de Bairros”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta da Vereadora Sandra Neves por motivos profissionais.

Associou-se às felicitações endereçadas ao “Centro Social e Paroquial de Sobrado”, à “Junta de Freguesia de Santa Maria Sardoura”, à “Associação Aventuras de Paiva, a ao “CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva e Popular de Fornos”.

Felicitou a Dr. Beatriz Silva pela tomada de posse como Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva.

Requereu novamente os custos com a Feira do Luxemburgo, assim como as ajudas de custo pagas aos deputados da Assembleia Municipal em 2014.

Quanto ao IC 35 e à EN 222-1, solicitou cópia do documento onde o Presidente da “Infraestruturas de Portugal” assumia o que disse o Sr. Presidente da Câmara, relativamente à EN 222-1.

Solicitou também cópia de todas as comunicações efectuadas com a “Infraestruturas de Portugal”, quer relativamente ao IC 35, quer em relação à fissura na ponte. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que a fissura não era caso para alarme e que estava a ser acompanhada pela “Infraestruturas de Portugal” há mais de um ano.

Disse que enquanto Paivense iria combater para que o IC 35 fosse construído, mas que também defendia que para o Couto Mineiro a conclusão da Variante à EN 222 era mais importante que o IC 35.

Concluiu a sua intervenção, referindo que lamentava não ter recebido convite para estar presente na conferência de imprensa referida pelo Sr. Presidente da Câmara, e que não percebia a razão da realização da marcha lenta.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que sobre a questão da fissura, que achava que o Sr. Presidente da Câmara deveria saber gerir a informação de forma a não causar alarmismo.

Quanto à questão do IC35, disse que o assunto deveria ter sido gerido de maneira diferente para que pudessem ter mais força, em termos partidários, na marcha lenta. Disse que sem a presença dos Vereadores do PSD, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, iriam ter uma marcha lenta que mais parecia ser de campanha eleitoral.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Julho de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 1.456.045,09 euros.

2.-ACTAS DA REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 18 E 25 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprová-las.

3 - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4 - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5 - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6 - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal ciente da importância do comércio local na conjuntura económica do concelho, da promoção dos produtos regionais, no apoio aos produtores de vinho verde e à sua divulgação como marca, e ainda, certa da necessidade do papel regulativo que as instituições responsáveis possam ter na aplicação de medidas promocionais do próprio comércio local e formação na dinamização do turismo, manutenção de espaços públicos e a protecção do ambiente, fortemente ligados às áreas de lazer e aos movimentos de excursionismo e, dessa forma, contribuir, ajudar e apoiar a revitalização e a retoma, baseado num conjunto de actividades de apoio à economia local, tais como, desfile de moda, festa do doce,

feira do Luxemburgo, S.João, Feira do vinho verde, festival de gerações, iniciativas estas que contribuem para o progresso comercial e cultural. Pelo interesse público que as iniciativas manifestam, proponho um subsídio, no montante de 8.500 euros.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que gostaria de conhecer os valores discriminados por cada evento, e que continuava à espera de saber quais os gastos da “Feira do Luxemburgo”. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 8.500 euros.

7 - ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL – “ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO”.

Presente o auto de arrematação provisória referente ao assunto em apreço, de que foi previamente distribuído um exemplar a todos os membros da Câmara Municipal, e que a seguir reproduz: “Aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 10,00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Castelo de Paiva, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal – “Alfredo Augusto Ribeiro”, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 18/06/2015, procedeu-se, em hasta pública, à arrematação do direito de ocupação periódica dos espaços de venda dos Blocos I e II, abaixo identificados, do Mercado Municipal sito Rua 5 de Outubro, Castelo de Paiva, de acordo com o artigo 9.º Regulamento aplicável.

A Comissão que presidiu ao acto foi nomeada, nos termos do nº. 6 do artigo 9º. do Regulamento do Mercado Municipal – “Alfredo Augusto Ribeiro”, por deliberação da Câmara Municipal de 18/06/2015, e composta por: - Teresa Augusta Tavares Brochado Teixeira Espincho, Coordenadora da D.G.F.P.D., que presidiu à Mesa; - André Pimenta, Chefe da D.A.G.; - Fernando Marante, Coordenador Técnico, que serviu de secretário.

Foram presentes os seguintes documentos, anexos a esta acta: a) Regulamento do Mercado Municipal – “Alfredo Augusto Ribeiro”; b) Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro; c) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18/06/2015, na parte respetiva; d) Edital que publicitou a arrematação.

A presidente da mesa esclareceu os presentes sobre as normas e condições da hasta pública, constantes do respectivo edital e previstas no Regulamento do Mercado Municipal – “Alfredo Augusto Ribeiro” aplicável, e explicitou que o Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro, no seu artigo 80.º n.º 4, não permite renovação automática dos contratos, contrariando o que está previsto no artigo 12.º do Regulamento. De seguida, não subsistindo dúvidas nem pedidos de esclarecimento, deu início à arrematação, por licitação verbal, pela seguinte ordem:

- BLOCO I (LOJAS): Loja A1 - venda de produtos indiscriminados. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros); *****

Arrematante: Manuel de Jesus Vieira, residente em Cepa – freguesia de Fornos, Castelo de Paiva;

Primeiro e único lanço de 25,00 €;

Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Loja A1 arrematada por Manuel de Jesus Vieira, pela importância de cem euros de renda mensal de ocupação. Loja A2 - venda de plantas, flores, produtos de floricultura e de ornamentação. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros); Arrematante: Natália Maria Moreira de Freitas, residente em Vinha da Paradela – União de Freguesias de Sobrado e Bairros, Castelo de Paiva; Primeiro e único lanço de 25,00 €; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Loja A2 arrematada por Natália Maria Moreira de Freitas, pela importância de cem euros de renda mensal de ocupação.

Loja A3 - artesanato e produtos locais. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros);

Arrematante: Maria Celeste Pereira de Oliveira, residente em Praia, Cas-

telo – freguesia de Fornos, Castelo de Paiva; Primeiro e único lanço de 25,00 €; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Loja A3 arrematada por Maria Celeste Pereira de Oliveira, pela importância de cem euros de renda mensal de ocupação; Loja A4 - venda de peixe e marisco fresco e congelado. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros). Não houve licitações. Loja A5 - venda de produtos agrícolas de preferência de produção local, nomeadamente, queijos, fumeiro, azeitonas, etc. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros). Não houve licitações. Loja A6 - venda de carnes verdes, salgadas e fumadas, e salsicharia. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros); Arrematante: António Fernando Moreira de Paiva Oliveira, residente em Luzio, freguesia de Fornos, Castelo de Paiva; Primeiro e único lanço de 25,00 €; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Loja A6 arrematada por António Fernando Moreira de Paiva Oliveira, pela importância de cem euros de renda mensal de ocupação. Loja A7 - venda de pão e similares; doçaria e pastelaria; jornais, revistas e similares; bebidas e café. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 75,00€ (setenta e cinco euros); Arrematantes: a) Helena Maria da Rocha Correia Monteiro, residente no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de S. Maria de Sardoura, Castelo de Paiva; b) Maria da Conceição de Sousa Monteiro, residente na Rua da Boavista n.º 45, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, Castelo de Paiva, representada através de procuração (anexa) por Rosália Maria Monteiro Barbosa ; Únicos lanços de cada arrematante: - 1.º lanço Helena Maria da Rocha Correia Monteiro – vinte euros; - 2.º lanço Maria da Conceição de Sousa Monteiro – vinte e cinco euros; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Loja A7 arrematada por Maria da Conceição de Sousa Monteiro, pela importância de cento e vinte e cinco euros de renda mensal de ocupação. - BLOCO II (BANCAS): Banca B1 - venda de fruta, legumes e outros produtos agrícolas. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros);

Arrematante: José de Jesus de Almeida Pinto, residente em Urbanização da Feitoria, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, Castelo de Paiva; Primeiro e único lanço de 5,00 €; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Banca B1 arrematada por José de Jesus de Almeida Pinto, pela importância de vinte e cinco euros de renda mensal de ocupação.

Banca B2 - venda de fruta, legumes e outros produtos agrícolas. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros). Não houve licitações.

Banca B3 - venda de fruta, legumes e outros produtos agrícolas. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros). Não houve licitações.

Banca B5 - venda de produtos locais, doces regionais e fumeiro local certificado. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros);

Arrematante: Helena Maria da Rocha Correia Monteiro, residente no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de S. Maria de Sardoura, Castelo de Paiva; Primeiro e único lanço de 5,00 €; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Banca B5 arrematada por Helena Maria da Rocha Correia Monteiro, pela importância de vinte e cinco euros de renda mensal de ocupação.

Banca B6 - venda de produtos locais, doces regionais e fumeiro local certificado. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros). Não houve licitações.

Banca B7 - venda de peixe e marisco frescos. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros). Não houve licitações.

Banca B8 - venda de peixe e marisco frescos. Base de licitação para a renda mensal da ocupação: – 20,00€ (vinte euros); Arrematante: José António Pereira Gonçalves, residente no lugar de Praia, Castelo, freguesia de Fornos, Castelo de Paiva; Primeiro e único lanço de 5,00 €; Não havendo mais lanços, a Mesa considerou a Banca B8 arrematada por José António Pereira Gonçalves, pela importância de vinte e cinco euros de renda mensal de ocupação.

A Presidente da Mesa notificou verbalmente os adjudicatários para o previsto no Edital, ponto 7. Documentos a entregar no prazo de 10 dias, a contar da presente data: - Documento comprovativo da situação regularizada perante o Estado Português em

Jar
5
7

sede de contribuições e impostos; - Documento comprovativo da situação contributiva regularizada com a Segurança Social; - Documento comprovativo de não dívidas ao Município de Castelo de Paiva. E não havendo mais assuntos a tratar, o presidente da Mesa declarou encerrada a sessão pública da arrematação, da qual se lavra o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pela Mesa. “

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que 50% da lotação das bancas iria ficar ocupada, ou seja, das sete lojas existentes, cinco foram entregues e 2 continuam desocupadas.

Perguntou se o executivo em permanência estava a pensar em alguma forma de dinamização do espaço, e quando é que irão ser feitas as ocupações das lojas?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a ocupação deverá ser efectivada a partir do dia 1 de Setembro de 2015, e que em relação aos espaços não ocupados se terá de iniciar novo processo de hasta pública para arrematação dos mesmos.

Referiu que o processo de dinamização passou pela requalificação física do Mercado Municipal, seguida pela arrematação das lojas, e numa fase posterior irá ser efectuada a promoção daquele espaço para lhe conferir maior dinâmica.

O Vereador Filipe Valente perguntou como podem vir a ser ocupadas as lojas que não foram arrematadas neste procedimento, e se haverá novo procedimento?

Referiu que o valor total das rendas é de 600,00/mês, tendo perguntado quais os custos mensais que a Câmara Municipal suporta com o Mercado Municipal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o procedimento a seguir é o da arrematação em hasta pública, porque é um processo mais transparente. Disse que houve uma rectificação do valor das rendas para valores razoáveis para a utilização do Mercado Municipal, e que todos os equipamentos municipais tinham um custo Social.

O Vereador Filipe Valente perguntou que obras faltavam efectuar no Mercado Municipal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que foram detectadas algumas deficiências na obra, e que por força disso se estava a recorrer à caução da empreitada para colmatar aquelas deficiências.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se estava a ser accionada a garantia ou a caução, e se as obras estavam a ser efectuadas pelo empreiteiro ou pela Câmara Municipal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que as obras estão a ser desenvolvidas por uma equipa externa à Câmara Municipal, e que não terá de suportar qualquer custo para além do que está previsto no valor da caução.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou a consulta do processo do Mercado Municipal para a próxima reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva dos espaços de venda do Mercado Municipal “Alfredo Augusto Ribeiro”, conforme o descrito no auto de arrematação provisória, e nos termos do previsto nº n.º 10, do artigo 9.º, do Regulamento do Mercado Municipal.

8 - PROVAS DESPORTIVAS – PARECER.

8.1 – CORRIDA/CAMINHADA DA ESPERANÇA.

O Gabinete de Desporto apresentou a seguinte informação:

“Uma vez que a presente prova é organizada, numa parceria entre ADCJClark, GD Castelo de Paiva, União de freguesia de Paraiso, Raiva e Pedorido, associações desportivas e culturais do Paraiso e a Câmara Municipal, sendo esta que tem legitimidade para licenciar este tipo de evento desportivo, deve considerar-se automaticamente licenciada a referida prova. Esta prova realiza-se no dia 2 de Agosto, pelas 9h30, nas estradas e caminhos sob a jurisdição Municipal, de acordo com o mapa em anexo.

Face ao exposto, não se vê inconveniente, ao abrigo do disposto do artigo 8º. Do Decreto – Regulamentar nº.2-A/2005, de 24/03, na emissão de

Fls.
102
✓
✓
✓

parecer favorável á utilização das vias municipais, alertando-se a organização, para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 10º. do citado Decreto – Regulamentar”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável para a utilização de vias municipais no âmbito da prova em apreço.

8.2 – TROFÉU IBÉRICO DE MOTOCROSS E QUADCROSS.

O Gabinete de Desporto apresentou a seguinte proposta:

“Uma vez que as presentes provas são organizadas numa parceria, entre Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Associação Desportiva Aventuras do Paiva (ADAP), e Trofeu Norte, sendo que, é aquela (Câmara Municipal C.Paiva) que tem legitimidade para licenciar este tipo de eventos desportivos, deve considerar-se automaticamente licenciada as referidas provas, que se realizam na Terraplanagem de Carreiros – União de freguesias Sobrado e Bairros.

Aproveitamos para informar ainda que estas provas estão inseridas nos XXIX Jogos Desportivos de Castelo de Paiva.

Ficando o presente despacho sujeito a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do nº.3 do artigo 35º. Da Lei nº.75/2013, de 12/09.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

9. – ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE HABITAÇÃO – ISENÇÃO NO PAGAMENTO DE TAXAS DE URBANISMO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

O Gabinete de Acção Social apresentou a seguinte informação:

“O Regulamento de Solidariedade Social aprovado em reunião de Câmara Municipal de 09 de Maio de 2007, tem como objectivo principal promover melhores condições de vida a todos os munícipes, em especial, àqueles com menores recursos económicos.

O nº. 2 do artigo 5º prevê o apoio municipal, ao nível da prestação de serviços, aos munícipes que se encontrem numa situação económica precária. Esta prestação de serviços passa, entre outras, pela isenção de

taxas em processos de obras de forma a facilitar a auto-construção e/ou melhorias habitacionais a famílias economicamente carenciadas.

Foi solicitado pela união das freguesias do Paraíso, Pedorido e Raiva apoio da Câmara Municipal na elaboração de um projecto para a construção de uma habitação e consequente isenção de taxas de licenciamento. A beneficiária desta habitação é a D.^a Maria de Fátima Soares Alves, nascida a 15/04/1955, solteira e a residir no lugar de Nogueira, Paraíso.

A D.^a Maria de Fátima é beneficiária do Rendimento Social de Inserção cujo rendimento mensal é de 178,00€.

A mesma reside num “barracão” de uma divisão única sem as minimas condições de habitabilidade. Existe, no entanto, no meio mão-de-obra disponível para colaborar na construção de uma habitação para a D.^a Fátima.

Assim sendo, e tendo em conta a situação sócio-económica e habitacional da mesma, somos do parecer que a Câmara poderá apoiar na elaboração do referido projecto e isentar a mesma do pagamento das taxas de licenciamento à luz do n.^º 2.5, n.^º 2 do artigo 5.^º do Regulamento de Solidariedade Social, uma vez que se encontram reunidas as condições de atribuição do referido apoio”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que na apresentação do ponto se falou em duas pessoas, mas que o requerimento fala apenas numa, e que o pedido já tinha sido feito pela Junta de Freguesia do Paraíso.

Perguntou quando foi feito o pedido, e porque é que não foi dado o respectivo encaminhamento?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o pedido já tinha sido feito em Dezembro de 2012 pela Junta de Freguesia de Paraíso, e que o lapso de tempo teve a ver com algumas alterações que existiram em termos de condições de habitação das duas senhoras, que são irmãs.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, isentar a D.^a Maria de Fátima do pagamento das taxas

J. G.

de licenciamento, à luz do n.º 2.5, n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Solidariedade Social, nos termos da presente informação.

10 - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel entre as pontes em Pedorido, nos dias 18 e 19 de Julho; Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de Carreiros, Bairros, nos dias 18 e 19 de Julho; Condicionamento do trânsito automóvel, no Monte de S. Domingos, no dia 4 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de Oliveira do Arda, Raiva, no dia 23 de Agosto; Prorrogação de prazo: R.394, R.404, R.450, R.451; Projectos de arquitectura: R.355, R.398, R.412, R.409, R.410, R.445; Certidão: R.399, R.411, R.461; Instalação de combustíveis gaz: R.400; Licença pista automóveis: R.428; Alvará: R.422, R.437, R.441, R.436, R.459; Averbamento: R.415; Projectos de especialidade: R.452; Autorização de utilização: R.353; Vistoria: R.347; Ocupação da via pública: R.438; Autorização outdoors: R.413; Averbamento: R.453.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 20,21horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vílio André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 22 Julho 2015

